



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 3159, DE 20 DE JUNHO DE 2007

22.06.07
Expedida M^{re}. Avelar Bonaventura
Diretora do Legislativo.

Denomina de Avenida José Teófilo Machado, a
artéria pública que indica e adota outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de AVENIDA JOSÉ TEÓFILO MACHADO, a artéria pública
com início na Rua Santana Soares, com sentido Norte/Sul, entre as Quadras 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 do
Loteamento Terras da Lagoa, no bairro Jardim Gonzaga, na sede desta urbe.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20
(vinte) dias do mês de junho do ano dois mil e sete (2007).////////

DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE